Formação Académica

Doutor em Geografia Humana, Licenciado em Geografia e em Relações Internacionais

Experiência Curricular:

Entre 07 de setembro de 2015 e 06 de dezembro de 2016 e desde 01 de janeiro de 2017 até à presente data, Secretário da Vereação da Câmara Municipal de Baião.

Entre 07 e 31 de dezembro de 2016 desempenhou funções de Técnico Superior na Câmara Municipal de Baião.

Professor do Ensino Básico e Secundário, desde 1998, tendo desempenhado diversos cargos pedagógicos e de coordenação.

Investigador do Centro de Estudos em Geografía e Ordenamento do Território desde 2007.

312281952

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 8983/2019

Divulgação pública da proposta de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), na Herdade da Fonte dos Frades, na freguesia de Baleizão, concelho de Beja:

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de maio de 2019, foi deliberado nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à divulgação pública da proposta de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico na Herdade da Fonte dos Frades, na freguesia de Baleizão, concelho de Beja, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos.

De acordo com o disposto no artigo 81.º, n.º 3 do mesmo diploma, o período de divulgação pública é de 10 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, prazo durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de quaisquer informações que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de divulgação de proposta de Contrato de Planeamento.

Durante este período, os interessados poderão consultar toda a informação referente a este assunto aprovada pela Câmara Municipal, na Divisão de Administração Urbanística (DAU),sita no Edificio dos Serviços Técnicos, na Rua de Angola, n.º 5, em Beja, no horário normal de funcionamento ou Portal de Beja, www.cm-beja.pt e apresentar as observações e sugestões por escrito dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça da República, 7800-427 Beja; por correio eletrónico: dau@cm-beja.pt ou, ainda, entregar no Balcão Único de Atendimento.

9 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

Deliberação

João Daniel Frazão Felicio, Assistente Técnico, certifica que da ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal realizada em 08 de maio de 2019, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o seguinte teor:

Foi deliberado aprovar por unanimidade a minuta de contrato do Plano de Intervenção em Espaço Rural a celebrar entre o Município de Beja e a De Prado Portugal, S. A.

Por ser verdade e me ter sido pedido, passei a presente Certidão.

9 de maio de 2019. — O Assistente Técnico, *João Daniel Frazão*

612287655

Aviso (extrato) n.º 8984/2019

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião realizada a 6 de fevereiro de 2019, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso, os seguintes procedimentos concursais que se destinam à ocupação dos postos de trabalho a

seguir indicados existentes no mapa de pessoal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Ref.^a A — 1 técnico superior/área de recursos humanos, para o Gabinete de Recursos Humanos;

Ref. a B — 1 assistente técnico/área administrativa, para o Serviço de Informação e Atendimento Público;

Ref.^a C — 1 assistente técnico/área de audiovisuais, para a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude/Serviço de Ação Cultural.

1 — Caraterização dos postos de trabalho a ocupar:

Ref. a A — Conteúdo funcional da categoria de técnico superior — grau de complexidade funcional 3 — funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, especificamente: assegurar a atualização permanente da informação relativa ao número de trabalhadores da autarquia, afetação dos mesmos aos diversos servicos e carreiras/categorias e situação jurídico-funcional; colaborar na atualização do mapa de pessoal, promovendo e assegurando o tratamento da informação e o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o efeito; colaborar no tratamento de procedimentos inerentes aos processos de recrutamento de pessoal; organizar e acompanhar o processo de avaliação do desempenho, assegurando a sua adequação com as normas legais vigentes e desenvolver os respetivos procedimentos tendentes ao seu acompanhamento e à sua conclusão; promover e desenvolver os procedimentos necessários à identificação das necessidades de formação profissional, elaborar o plano de formação e respetivo relatório anual e colaborar na preparação e apresentação de candidaturas a programas de financiamento; utilizar as aplicações informáticas disponíveis na área de recursos humanos; elaborar informações de carácter jurídico no âmbito da análise de diversas matérias e colaborar na elaboração de regulamentos com aplicabilidade na área de recursos humanos; elaborar documentos diversos, tais como estatísticas e relatórios com vista à atualização permanente de dados e, também, para suporte de apoio à decisão.

Ref.ª B — Conteúdo funcional da categoria de assistente técnico — grau de complexidade funcional 2 — funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, especificamente: atendimento ao público no Balcão Único; receção, verificação de documentos e instrução de processos; prestar as informações necessárias ao correto e normal andamento dos processos; registar e encaminhar os processos para os respetivos serviços; verificar e registar *e-mails*; atuar com vista à simplificação dos procedimentos administrativos e à celeridade no tratamento dos processos, promovendo a melhoria da prestação do serviço público.

Ref.ª C — Conteúdo funcional da categoria de assistente técnico — grau de complexidade funcional 2 — funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, especificamente: prestar apoio técnico e acompanhamento no domínio dos audiovisuais no Pax Julia — Teatro Municipal e em outras atividades promovidas pelo Município, operando com equipamentos de som e imagem e zelando pela sua guarda e conservação; realizar a montagem e a desmontagem de som e luz; registar e reproduzir trabalhos de som e imagem realizados no âmbito do serviço; proceder à inventariação, identificação e manutenção de equipamentos; recolher dados inerentes à atividade do serviço e tratar os mesmos com vista ao desenvolvimento dos respetivos projetos e ações, de acordo com as orientações superiores no âmbito da gestão e programação do respetivo equipamento cultural.

2 — Requisitos habilitacionais:

Ref.^a A — licenciatura na área de recursos humanos.

Ref.^a B — 12.° ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. Ref.^a C — 12.° ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.